DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Adequação de Valores de Remuneração de Servidores Municipais ao Salário Mínimo".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

- Considerando que, o Decreto nº 12.342, de 30 de Dezembro de 2024, da Presidência da República, estabeleceu em R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) o valor do Salário Mínimo em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025;

- Considerando ainda, que o valor do novo salário mínimo é maior que aquele fixado na referência "A" e "B", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, havendo, pois, necessidade do valor da remuneração dos ocupantes dos cargos e empregos enquadrados na referência mencionada, serem alterados para atingir o mínimo legal. Essa alteração deverá ocorrer sempre que o valor da referência for inferior ao teto estabelecido para o novo salário mínimo;

DECRETA:

Art. 1º - Para atender ao disposto no Decreto nº 12.342, de 30 de Dezembro de 2024, a partir de 1° de janeiro fluente, nenhum servidor municipal poderá perceber remuneração em valor inferior ao estabelecido para o salário mínimo.

Art. 2° - Fica a Divisão de Recursos Humanos, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao Mês de janeiro fluente, autorizada a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro fluente, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2025

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

. Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

LEIA-SE:

DECRETO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Adequação de Valores de Remuneração de Servidores Municipais ao Salário Mínimo".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

- Considerando que, o Decreto nº 12.342, de 30 de Dezembro de 2024, da Presidência da República, estabeleceu em R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) o valor do Salário Mínimo em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025;

- Considerando ainda, que o valor do novo salário mínimo é maior que aquele fixado na referência "A" e "B", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, havendo, pois, necessidade do valor da remuneração dos ocupantes dos cargos e empregos enquadrados na referência mencionada, serem alterados para atingir o mínimo legal. Essa alteração deverá ocorrer sempre que o valor da remuneração for inferior ao teto estabelecido para o novo salário mínimo;

DECRETA:

Art. 1º - Para atender ao disposto no Decreto nº 12.342, de 30 de Dezembro de 2024, a partir de 1° de janeiro fluente, nenhum servidor municipal poderá perceber remuneração em valor inferior ao estabelecido para o salário mínimo.

Art. 2° - Fica a Divisão de Recursos Humanos, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao Mês de janeiro fluente, autorizada a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro fluente, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2025

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

. Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre jornada de trabalho e sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público

Municipal".

- Fica alterado para **38 horas-aulas semanais**, a jornada de trabalho da servidora **Fabiana Aparecida Guevara Barreiros**, RG: 28.856.514-9, com sede de exercício na EMEI. "Joanna Uhl Costa", titular do cargo de Professor de Educação Básica I, NII, R6 – Anexo A, da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental".

- Ficam **ADMITIDAS, as** servidoras:

- ANGÉLICA CABRERA DA SILVA, RG. 28.426.417-9 - SSP/SP, na EMEI "Profª Cesira Baratella Toledo", para exercer a função pública de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental,** Referência **"B**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **30/06/2025**;

- BRUNA GRAZIELI BAZILIO, RG. 47.121.844-3 - SSP/SP, na EMEF "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental,** Referência **"B**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **30/06/2025;**

- BETINA RAFAELA FACHINI BOSQUE, RG. 50.551.908-2 -SSP/SP, na EMEI "Jandyra Ianez da Cruz", para exercer a função pública de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental,** Referência **"B**", em substituição à servidora e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **03/05/2025;**

- MARCELA IDA NEVES MOREIRA, RG. 54.628.729-3 -SSP/SP, no CEMEI da Proinfância Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira", para exercer a função pública de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental,** Referência **"B**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **30/06/2025;**

- MARIANA KAUANY DA SILVA, RG. 65.388.942-2 - SSP/SP, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental,** Referência **"B**", em substituição à servidora Fernanda Beatriz Gonçalves e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **01/04/2025.**

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I".

- Fica **ADMITIDA, a** servidora:

- DAIANE CRISTINA MARCELINO DE LOBO PEREIRA, RG. 40.779.244-2 -SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I, aulas de projetos,** com jornada semanal de 30 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-B,** da Lei Complementar nº 180, de 26/01/2022, com sede de exercício na EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello"", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **16/12/2025.**

PORTARIA Nº 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II".

- Ficam **ADMITIDOS,** os servidores:

- MÔNICA MARQUES DA SILVA ROCHA, RG. 45.664.572-x -SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II, da disciplina de Artes,** com jornada semanal de 39 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-E,** da Lei Complementar nº 180, de 26/01/2022, com sede de exercício na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **16/12/2025**;

- VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA, RG. 40.106.922-9 - SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II, da disciplina de Matemática,** com jornada semanal de 29 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-E,** da Lei Complementar nº 180, de 26/01/2022, com sede de exercício na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **16/12/2025**;

PORTARIA Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I".

- Fica **ADMITIDA, a** servidora:

- JULIANA POSSAMAI OLIVEIRA, RG. 33.722.744-5 - SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I,** com jornada semanal de 38 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-A,** da Lei Complementar nº 180, de 26/01/2022, no CEMEI. da Proinfância "Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **16/12/2025**;

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I".

- Ficam **ADMITIDOS,** os servidores:

- ALINE REGINA POSSEBON DE CAMPOS, RG. 43.399.830-1 -SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I,** com jornada semanal de 38 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-A,** da Lei Complementar nº 180, de 26/01/2022, com sede de exercício na EMEI. "Jandyra Ianez da Cruz", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **16/12/2025**;

- MIRIAN CARLA BARATA BOSQUE, RG. 38.515.320-X -SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I,** com jornada semanal de 38 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-A,** da Lei Complementar nº 180, de 26/01/2022, com sede de exercício no CEMEI. da Proinfância "Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **16/12/2025**;

- AUYANI SCALDECIA AMARAL, RG. 48.161.135-6 - SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I, aulas de projetos,** com jornada semanal de 30 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-B,** da Lei Complementar nº 180, de 26/01/2022, com sede de exercício na EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello"", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **16/12/2025**.

PORTARIA Nº 048, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I".

- Fica **ADMITIDA, a** servidora:

- CELINA DE TOLEDO, RG. 34.973.342-- -SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I, aulas de projetos,** com jornada semanal de 30 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-B,** da Lei Complementar nº 180, de 26/01/2022, com sede de exercício na EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello"", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2025** à **16/12/2025.**

PORTARIA Nº 049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Poliana Martins da Silva	Dentista	20/01/2021-19/01/2022	12/02/2025-26/02/2025	15
Alecsandra Sartorello dos Santos	Inspetor de Aluno	04/02/2023-03/02/2024	03/02/2025-04/03/2025	30
Ivone Aparecida Bedan Peres	Executor de Serviços Gerais	23/05/2023-22/05/2024	30/01/2025-28/02/2025	30
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2021-04/05/2022	04/02/2025-13/02/2025	10
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	Professor de Educação Básica I	06/01/2023-05/01/2024	16/01/2025-25/01/2025	10
Roseli Perpetua Grilo	Executor de Serviços Gerais	18/01/2023-17/01/2024	03/02/2025-22/02/2025	20

PORTARIA Nº 050, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 017/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 017/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de

trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 051, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 016/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 016/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 015/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO**

BRIZOTI, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 015/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vinicius Tombini	Executor de Serv. Gerais	13/01/2020 – 12/01/2025	05/02/2025	45

PORTARIA Nº 054, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Aline Marini Tardivo Valderrama	Procurador Jurídico	01/09/2023-31/08/2024	10
Elaine Cristina Bossolani Fernandes	Executor de Serviços Gerais	08/02/2022-07/02/2023	10
Alessandra Alves Simões Adegas	Assistente Social	10/01/2020-09/01/2021	30
Henrique Daniel Decressenzo	Chefe do Setor de Trânsito	15/02/2023-14/02/2024	30

PORTARIA Nº 055, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II".

- Fica **ADMITIDO,** o servidor:

- Hugo Xavier Soares Sousa, RG. 4554684 PCPA/PA, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II – da disciplina de Inglês,** com jornada semanal de 35 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-E,** da Lei Complementar nº 180, de 26/01/2022, com sede de exercício na EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **05/02/2025** à **16/12/2025**.

PORTARIA Nº 056, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I".

- Fica **ADMITIDA,** a servidora:

- LEILA CRISTINA QUEIROZ SOARES, RG 69.763.318-4 SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I, aulas nas Oficinas Pedagógicas,** com jornada semanal de 30 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-B,** da Lei Complementar nº 180, de 26/01/2022, com sede de exercício na EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello"", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **05/02/2025** à **16/12/2025**.

PORTARIA Nº 057, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Agnaldo José Carvlho	Motorista de Ambulância	02/02/2017-07/08/2023	45
Bruna Suelen Leppre	Assistente Social	02/07/2017-07/02/2024	45
Camila Prado Perez de Camargo	Fonoaudiologa	01/07/2019-30/06/2024	45
Heloisa Braz Gonçalves	Fisioterapeuta	01/08/2018-31/07/2023	45
Marcia Cristina Bispo	Escriturário	03/04/2017-08/11/2023	45
Maria José Sarti Tapia Barrera	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2017-01/04/2022	45
Maria Luiza Euzébio	Executor de Serviços Gerais	04/02/2007-03/02/2012	45

Sílvio Aparecido Oliveira	Supervisor Administrativo da Diretoria Administrativa	01/03/2009-28/02/2014	45
Vanessa Perpetua de Oliveira	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018-10/12/2024	45
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/03/2017-09/09/2023	45
Valentim Figueiredo do Valle Pereira	Escriturário	02/01/2018-08/08/2024	45

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 04/02/2025

Processo de Licitação nº 001/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 001/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos HIPOCLORITO DE SÓDIO e ÁCIDO FLUORSILÍCICO para o tratamento da água destinada ao uso e consumo humano, assegurando a qualidade da água distribuída a população de Tabapuã nos padrões de potabilidade exigidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, em favor da empresa: **S J PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ: 68.182.898/0001-08 detentora do DETENTORA DOS ITENS: 01 E 02. ITEM 01: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). ITEM 02: R$ 46.530,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais). VALOR DO TOTAL: R$ 100.030,00 (cem mil e trinta reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 04 de fevereiro de 2025- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal -**PUBLIQUE-SE.**

.....